

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Desenvolvimento da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística

EDITAL nº. 003/2023 - DGP/PCDF – DOA

RETIFICA O EDITAL n.º 001/2022 - DGP/PCDF – DOA

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 11 da Portaria 70, de 17 de agosto de 2020, torna público o Edital n.º 003/2023 – DGP/PCDF - DOA, o qual retifica o Edital n.º 001/2022 - DGP/PCDF - DOA, de 23 de dezembro de 2022, referente ao Processo de Recrutamento para Formação de Cadastro Reserva de Operadores Aerotáticos, da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal, mediante qualificação no III Curso de Operações Aéreas – COA/2023, de forma que os itens abaixo citados, passam a vigorar com nova redação:

1.2.2. Fazer parte dos quadros das carreiras de Polícia Civil do Distrito Federal e de Delegado de Polícia nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente Policial de Custódia, Perito Criminal, Perito Médico-legista e Papiloscopista Policial e Delegado de Polícia, **ou fazer parte do quadro de servidores ligados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ou de outros órgãos da Federação.**

ANEXO B

f) Avaliação do cardiologista especificando a aptidão para exercícios de alta intensidade, conforme especificado abaixo: O Atestado Médico DEVERÁ conter expressamente a redação: “O candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) referentes ao 3º Processo de Recrutamento para Formação de Cadastro Reserva de Operadores Aerotáticos da Polícia Civil do Distrito Federal – III Curso de Operações Aéreas – COA/2023, COM EXERCÍCIOS DE ALTA INTENSIDADE”; O Atestado Médico deverá ser encaminhado no ato da inscrição, como requisito de participação no processo, devendo ser acompanhado dos exames clínicos e respectivos laudos médicos, **COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.**

g) Declaração assinada pelo candidato contendo expressamente a seguinte redação: “Declaro que não faço uso de anabolizantes, estimulantes ou medicamentos sem prescrição médica válida e atual, **COM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES DE VALIDADE.**”

Publique-se em Boletim de Serviço.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

Diretor do DGP